



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.945/PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA A SAÚDE – BRUNO FANCA DA
SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **BRUNO FANCA DA SILVA SANTOS**, brasileiro, matrícula nº. 8384, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público o cargo de confiança em comissão de **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1 de abril de 2026.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível II, Código FGCD 02, da Lei nº. 2.640/PMMA/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica do Município - OAB/RO 1560